



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
ATA CCJRF N°. 10/2017

Realizada em 01/03/2017

Página 1 de 1

Às 8 horas do dia 1º de março de 2017, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa – RS, situada na Avenida Arthur Oscar nº. 1509, reuniu-se a **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL (CCJRF)** para a sua 10ª Reunião de 2017. Sob a presidência do Vereador Rogélio Carlos Fedrigo, Presidente da CCJRF, registrou presença os Vereadores José Carlos Betinardi (Relator) e Dirlei Dama Cordeiro (Revisor). Registraram presença os demais Vereadores: Lucimar Zarpelon Magon, Marcos Marssaro, Nereu Rossetto e Olderes Maria Piazza Santin. Registra-se a presença dos seguintes servidores: Claudete Pissaia (Assessora Jurídica), Josiano Meneguzzi (Assessor Legislativo), Monique Soccol Pavan (Diretora Administrativa) e Kelly Begnini Delazeri (Assessora de Imprensa). Havendo número regimental o Presidente determinou aberta a reunião. - Na pauta a seguinte **ORDEM DO DIA**: Aprovado Parecer ao **PROJETO DE LEI N° 15/2017** que “DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 5º DA LEI N.º 2.651 DE 04 DE MARÇO DE 2010, QUE TRATA DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL”. Aprovado Parecer ao **PROJETO DE LEI N° 16/2017** que “CONCEDE VALE-ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL”. Aprovado Parecer ao **PROJETO DE LEI N° 17/2017** que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, DE MÉDICO CLÍNICO GERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Aprovado Parecer ao **PROJETO DE LEI N° 18/2017** que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR CONVÊNIO COM O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA COM A INTERVENIÊNCIA DO INSTITUTO – GERAL DE PERÍCIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Aprovado Parecer ao **PROJETO DE LEI N° 19/2017** que “CONCEDE VALE-ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL”. Não havendo nada mais a tratar encerrou-se a reunião na forma regimental e de que, para constar, eu, Rogélio Carlos Fedrigo, Presidente da CCJRF, determinei fosse lavrada a presente Ata que será assinada por mim, pelo Relator, pelo Revisor e pela Assessora Jurídica.

Ver. Rogélio Carlos Fedrigo
Presidente

Ver. Dirlei Dama Cordeiro
Revisor

Ver. José Carlos Betinardi
Relator

Claudete Pissaia
Assessora Jurídica